



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Edição nº 2679

Página 7 de 7

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 09, de 04 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do recebimento de recursos do Programa Superação SP para o exercício de 2026.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social acerca dos recursos destinados ao Programa Superação SP para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada em 03 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de recursos do Programa Superação SP para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Os recursos aprovados destinam-se ao fortalecimento das ações da Proteção Social, observando-se as diretrizes, normativas e instrumentos de planejamento da Política de Assistência Social.

Art. 3º A execução dos recursos será realizada pelo órgão gestor municipal da Assistência Social, em conformidade com a legislação vigente e os objetivos do Programa Superação SP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de junho de 2026.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente do CMAS

Rua Santa Lucata, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmass@louveira.sp.gov.br